



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Apostilamento de Contrato nº 144739663/2026-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Ao(À) Sr(a). Ao(À) Sr(a). **RICARDO WILLIAN DA ROCHA**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 11/2024 - DIREN-ANP/PF, FIRMADO
PELA DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF E A EM
FAVOR DA EMPRESA SEFIX GESTÃO DE
PROFISSIONAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 198, de 17 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2024 - DIREN-ANP/PF** estabelecido com a empresa **SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.258.899/0001-99**, *sediado(a) no SIBS, Quadra 03, Conjunto A, Lote 50, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, CEP 71.736-301.*

1. Com base no Art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2024 - DIREN-ANP/PF é apostilado em **R\$ 229.820,88 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)** para fins de repactuação de preços a partir de 1º de janeiro de 2026 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria da registrada no MTE sob o nº DF000019/2026.

2. Em decorrência desses ajustes, o **valor mensal** do Contrato nº 11/2024 - DIREN-ANP/PF, passando este a vigorar a partir de **1º/janeiro/2026**, com o valor mensal de **R\$ 363.160,40 (trezentos e sessenta e três mil cento e sessenta reais e quarenta centavos)**.

ANO	MÊS/ COMPETÊNCIA	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO	DIFERENÇA - Valores em R\$
-----	---------------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------

2026	jan/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	fev/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	mar/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	abr/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	mai/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	jun/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	jul/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	ago/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	set/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	out/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	nov/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
	dez/26	344.008,66	363.160,40	19.151,74
VALOR A SER REPACTUADO				229.820,88

3. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 636/2026 144728419.

4. Os recursos orçamentários destinados ao custeio das eventuais despesas decorrentes deste apostilamento, no próximo exercício, estarão previstos na cota orçamentária destinada à Diretoria de Ensino Academia Nacional de Polícia – DIREN-ANP/PF e serão objeto de futuro assentamento do processo.

5. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

6. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS**, **Diretor(a) - Substituto(a)**, em 19/02/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144739663&crc=F6F63D22](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144739663&crc=F6F63D22).

Código verificador: **144739663** e Código CRC: **F6F63D22**.